

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 1.847/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Administração Geral
04.122.0404-2-003 - Manutenção da Secretaria da Administração
0310 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....60.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 - Diretoria
04.123.0413-2-034 - Manutenção da Secretaria da Fazenda
0650 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros -PJ.....100.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO
05.002 - Divisão de Obras
04.452.0421-2-036 - Serviços Urbanos
1040 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....150.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - Divisão de Educação
12.361.1242-6-053 - Divisão de Educação - 25%
1860 0104 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. Para Distrib.....130.000,00

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.001 - Diretoria
15.452.1517-1-075 - Construção do Parque do Povo
3080 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....30.000,00

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.003 - Assistência Social (FMAS)
08.244.0810-2-088 - Benefícios Eventuais (CRAS)
3680 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros -PJ.....30.000,00
TOTAL..... R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Administração Geral
04.122.0404-2-003 - Manutenção da Secretaria da Administração
0370 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros -PF.....70.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 - Diretoria
04.123.0413-2-034 - Manutenção da Secretaria da Fazenda
0640 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros -PF.....30.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - Divisão de Educação
12.361.1242-6-053 - Divisão de Educação - 25%
1800 0000 01.07.00.00 3.3.90.11.00.00 Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....49.000,00
1840 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....20.000,00
1870 0104 01.01.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Desp. com Locomoção.....12.000,00

1880 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros -PF.....22.000,00
1890 0104 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros -PF.....5.000,00
1900 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros -PJ.....22.000,00

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.001 - Diretoria
15.452.1509-2-074 - Manutenção do Cemitério Municipal
3030 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....3.000,00
3040 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros -PF.....2.000,00
3060 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....15.000,00
3070 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.001 - Diretoria
08.244.0801-2-079 - Manutenção Da Secretaria de Ação Social
3290 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....18.000,00

11.002 - Assistência à Criança e ao Adolescente (OCA)
08.243.0804-6-080 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)
3310 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....10.000,00
3340 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros -PJ.....5.000,00
3350 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....13.000,00

11.243.0803-6-082 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3430 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....10.000,00
3440 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Desp. com Locomoção.....11.000,00
3450 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros -PF.....13.000,00
3460 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros -PJ.....11.000,00

11.003 - Assistência Social (FMAS)
08.244.0806-2-084 - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
3470 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....8.000,00
3480 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros -PF.....22.000,00
3490 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros -PJ.....22.000,00
3520 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....16.000,00

08.244.0810-2-088 - Benefícios Eventuais (CRAS)
3640 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....50.000,00
3650 0000 01.07.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. Para Distrib.....20.000,00
3670 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros -PF.....11.000,00
TOTAL..... R\$ 500.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

PORTARIA 23/2016

Conceder a partir de 01 de junho de 2016, de acordo com o art. 113, da Lei Municipal 1.886/94 de 15/09/1994, 6(seis) meses de Licença Prêmio ao funcionário APARECIDO DE SOUZA. Bandeirantes, 23 de maio de 2016.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

PORTARIA 024/2016

Conceder a partir de 01 de junho de 2016, de acordo com o parágrafo único do artigo 113, da Lei Municipal nº 1.886/94 de 15/09/1994, 3(três) meses de Licença Prêmio ao funcionário ANDRÉ FERREIRA. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - PR. Bandeirantes, 25 de maio de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016 - CMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 028 de 21 de Dezembro de 2015, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: **EMPRESA WEBLINE SOFTWARE LTDA - EPP.**

ÍTEM	LOTE	QNT / MES	DESCRIÇÃO	VL.R. MENSALIDADE	VL.R. TOTAL
1	1	7	Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Software que armazene todos os processos do legislativo tais como: projetos, pareceres, emendas, subemendas, vetos, portarias, atos, resoluções, decretos, projetos de lei, sessões, autógrafos de lei, indicações, moções, pedidos de providência, requerimentos, atas, e demais informações necessárias ao bom andamento do processo legislativo.	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
2	1	1	Configurações, Instalação, Treinamento e Importação de Dados	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
3	1	1	Impressora de etiquetas com tecnologia térmica direta e corte automático	R\$ 800,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.600,00

Para contratação de Pessoa Jurídica para locação de software de controle dos processos do legislativo da Câmara Municipal de Bandeirantes - PR, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 13 de Maio 2016.

Sonin Regina Zambone
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2016-CMB

Contratada: **CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES**
 Contratada: **WEBLINE SOFTWARE LTDA - EPP.**
 OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para locação de software de controle dos processos do legislativo da Câmara Municipal de Bandeirantes - PR. Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO:
 01 - Legislativo Municipal
 001 - Câmara Municipal
 01.031.1001-2001 - Ação Legislativa
 30.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FAZENDA DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura deste termo
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 16 de Maio 2016

Sonin Regina Zambone
Presidente da Câmara

WEBLINE SOFTWARE LTDA - EPP.
 Guilherme Roberto Alvares Ribero
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR declara que a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO PARQUE ECOLÓGICO DA VILA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, resultou em DESERTA.

Bandeirantes, 24 de maio de 2016.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 28/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 16/06/2016 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 16/06/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 25 de maio de 2016.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2015-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: SIDINEI DA SILVEIRA - ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA (SERTÃOZINHO) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 OBJETIVO: elevar a meta físico financeira em 24,7125% (vinte e quatro inteiros e sete mil cento e vinte e cinco décimos milésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 21.502,65 (vinte e um mil quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) elevando o total do contrato de R\$ 87.011,30 (oitenta e sete mil onze reais e trinta centavos) para R\$ 108.513,95 (cento e oito mil quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos) em virtude de elevação dos quantitativos dos itens 2.3, 3.1, 4.1, 4.4, 4.5, 5.2 a 5.4, 6.1 a 6.3, 6.10 a 6.14, 7.1, 7.4, 8.21 e 8.22 e inclusão dos itens 10.1 a 10.9.

Bandeirantes-PR, 25 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 CONTRATANTE
 SIDINEI DA SILVEIRA - ME
 Sidinei da Silveira
 PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
Ref.: Dispensa de Licitação nº 63/2016-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372/2014, de 29 de dezembro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a favor do fornecedor:
 LOCADORA: REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA.

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL
01	7	MES	Locação de imóvel destinado à moradia do instrutor do Tiro de Guerra 05-013 de Bandeirantes-PR.	800,00	5.600,00
VALOR TOTAL					5.600,00

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO Nº 1755, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE TEREZINHA CONSTÂNCIO DE REZENDE HUNGARO E ADMINISTRADO POR REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMOVEIS S/S LTDA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.619/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016 DESTINADO PARA FINS DE MORADIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA 05-013 DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 25 de maio de 2016.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2016- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2016-PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 LOCADORA: REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA.
 OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO Nº 1755, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE TEREZINHA CONSTÂNCIO DE REZENDE HUNGARO E ADMINISTRADO POR REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.619/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016 DESTINADO PARA FINS DE MORADIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA 05-013 DE BANDEIRANTES-PR.
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) e R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) pelo prazo total de 7 (sete) meses.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 (sete) meses contados a partir do dia 01 de junho de 2016.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 (sete) meses contados a partir do dia 01 de junho de 2016.
 DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPE SA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	380/000	03.001.04.122.0404.2003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	480/000	03.001.04.153.0410.2004 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FAZENDA	650/000	04.001.04.123.0413.2034 3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 25 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA
 Roseli Guergolet Storer
 LOCADORA

SMAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
 Bandeirantes, 25 dias de maio de 2016

Ref.: Processo de Inexigibilidade N.º 2/2016 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2016 de 12 de janeiro de 2016, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:
LÉPI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA-ME

Lot e m	Produto/Serviço	Unid ade	Qtd	Preço	Preço total
1 1	Descrição da Eletrônica do Relógio Digital Hora, data e temperatura e mensagens de texto GPS interno garante precisão absoluta no horário. Horário de verão automático. Funções ajustáveis através de celular (Torpedo) Temperatura por sensor digital de alta precisão; Ajuste dos tempos e de exposição dos Efeitos Caixa de alumínio com pintura epóxi preta fosca. Frontal em acrílico com antirreflexo e fundo em ACM; Alimentação: rede elétrica 90 - 240 Vac (automático); Não necessita de ajustes; Para uso em ambientes internos ou externos. Leds monocromáticos vermelhos Abertura de 70º H por 40º V; LED: Led alto brilho na cor vermelha de 4,3mm Tamanho dos LEDS: 250mm 05 caracteres fixos Timer Programável: 52 timers programáveis com hora de ligar e hora de desligar Alimentação: 85 à 260 VCA (automático). Especificações estrutural do Relógio Estrutura interna será usado tudo 100 x 100mm 3,5mm	UND	1	26.000,00	26.000,00
TOTAL					26.000,00

Para CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO URBANO, no valor total de 26.000,00 (vinte e seis mil reais), face ao disposto no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

SMAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15/2016 - Processo de Inexigibilidade Nº. 2/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADA: LÉPI IND. E COM. DE RELÓGIOS LTDA-ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO URBANO
 VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).
 VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a contar da data da assinatura desse termo.
 Bandeirantes, 25 dias de maio de 2016.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 CONTRATANTE

LÉPI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA-ME
 CONTRATADA



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2015 A ABRIL DE 2016

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	427.922,17	388.672,48	420.083,42	419.453,11	409.483,19	465.588,53	608.346,08	700.899,72	535.090,59	637.245,85	666.517,51	658.483,28	6.426.525,63	5.857.394,00
Receita tributária	5.325,25	5.140,33	5.163,69	5.282,13	4.782,73	4.561,64	5.004,33	5.140,02	4.288,52	4.275,55	5.642,71	6.332,75	60.974,85	138.400,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	5.325,25	5.140,33	5.163,69	5.282,13	4.782,73	4.561,64	5.004,33	5.140,02	4.288,52	4.275,55	5.642,71	6.332,75	60.974,85	138.400,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	528,98	346,72	1.090,84	358,05	408,53	557,55	732,43	1.104,12	850,75	890,38	685,28	1.299,11	8.520,91	5.800,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	400.601,62	378.238,81	394.068,25	297.154,26	448.784,65	445.312,35	683.734,11	677.837,06	516.414,51	618.971,33	657.541,51	636.154,85	6.168.333,88	5.350.734,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 87/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 87/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	19.473,12	14.946,82	19.700,61	16.558,57	14.547,14	15.156,95	18.875,21	16.578,52	13.776,71	13.608,28	14.647,81	14.536,15	188.496,21	160.400,00
(-) Restos a receber/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	427.922,17	388.672,48	420.083,42	419.453,11	409.483,19	465.588,53	608.346,08	700.899,72	535.090,59	637.245,85	666.517,51	658.483,28	6.426.525,63	5.857.394,00

Andréia Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/0-7
CONTADORA

Carlos Elias Tostes
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2974/2016

Ronaldo Cesar Mengato
Controle Interno
CPF 982766899-49



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	5.665.394,00	5.665.394,00	888.745,02	2.798.328,95	100,00	2.867.965,05	1.278.157,36	2.798.328,92	100,00	2.867.965,05
SANEAMENTO	5.665.394,00	5.665.394,00	888.745,02	2.798.328,95	100,00	2.867.965,05	1.278.157,36	2.798.328,92	100,00	2.867.965,05
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.665.394,00	5.665.394,00	888.745,02	2.798.328,95	100,00	2.867.965,05	1.278.157,36	2.798.328,92	100,00	2.867.965,05

Andréia Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/0-7
CONTADORA

Carlos Elias Tostes
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2974/2016

Ronaldo Cesar Mengato
Controle Interno
CPF 982766899-49

SAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016 Página: 1 / 1

RF, art. 52, inciso II - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 28/02/2016 (b)	Em 30/04/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	27.848,83	(289.186,30)	(335.985,79)
Disponibilidade de caixa bruta	37.221,00	58.815,37	706.365,05
Deduzidas despesas financeiras	38,00	3.482,20	3.027,51
(+) Restos a pagar processados (estado pré-catório)	9.402,67	202.493,49	945.988,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	(27.848,83)	289.186,30	335.985,79
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III) + (IV) - (V)	(27.848,83)	289.186,30	335.985,79

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Abr (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(33.935,13)	303.444,32

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

MARIA CRISTINA DOS PRAZERES OLIVEIRA
 CRC-PR 052283/0-7
 CONTADORA

Carlos Elias Tostes
 DIRETOR DO SAAE
 DECRETO Nº 2974/2016

Ronaldo Cesar Mengato
 Controle Interno
 CPF 982766899-49

SAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016 Página: 1 / 1

RF, Art. 52, inciso II - Anexo VI

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	5.051.594,00	1.344.898,38	2.515.891,34	1.724.093,47
Recostas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas extrabudgetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas patrimoniais	5.800,00	2.084,41	3.425,38	1.580,64
(-) Deduções da receita patrimonial	(5.800,00)	(2.084,41)	(3.425,38)	(1.580,64)
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
PPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	1.051.594,00	1.344.898,38	2.515.891,34	1.724.093,47
(-) Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Adesão de títulos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II) - (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I) + (VI)	5.051.594,00	1.344.898,38	2.515.891,34	1.724.093,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.138.202,00	888.742,02	2.798.728,86	1.872.814,78
Pessoal e encargos sociais	2.051.300,00	371.394,20	887.802,46	816.015,81
Aluguel e energia elétrica (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.086.902,00	517.347,82	2.090.926,40	1.056.808,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VIII) = (VIII) - (I)	3.086.902,00	517.347,82	2.090.926,40	1.056.808,97
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAL (VI) = (II) - (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII) = (VIII) + (VI) + (VII)	5.138.202,00	888.742,02	2.798.728,86	1.872.814,78
RESULTADO PRIMÁRIO (IX) = (VII) - (VIII)	(1.086.608,00)	496.101,38	(282.837,52)	(148.721,31)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

MARIA CRISTINA DOS PRAZERES OLIVEIRA
 CRC-PR 052283/0-7
 CONTADORA

Carlos Elias Tostes
 DIRETOR DO SAAE
 DECRETO Nº 2974/2016

Ronaldo Cesar Mengato
 Controle Interno
 CPF 982766899-49